

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: GUATAMBU

Relatório Anual de Gestão 2022

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	GUATAMBÚ
Região de Saúde	Oeste
Área	204,76 Km ²
População	4.692 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GUATAMBU
Número CNES	6534457
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95990206000112
Endereço	RUA MANOEL ROLIM DE MOURA S/N
Email	saude@guatambu.sc.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
E-mail secretário(a)	contabilidade@gutambu.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4933360102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.353.513/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rachel Morais de Almeida Dal Piva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARVOREDO	90.709	2228	24,56
CAIBI	171.711	6112	35,59
CAXAMBU DO SUL	140.578	3462	24,63
CHAPECÓ	624.308	227587	364,54
CORDILHEIRA ALTA	83.768	4585	54,73

CORONEL FREITAS	234.157	9900	42,28
CUNHA PORÃ	220.293	11150	50,61
CUNHATAÍ	54.511	1972	36,18
FORMOSA DO SUL	99.576	2481	24,92
GUATAMBÚ	204.757	4692	22,91
IRATI	69.802	1887	27,03
JARDINÓPOLIS	68.097	1520	22,32
NOVA ERECHIM	64.4	5163	80,17
NOVA ITABERABA	137.583	4327	31,45
PAIAL	85.761	1444	16,84
PALMITOS	350.69	16144	46,03
PINHALZINHO	128.298	21103	164,48
PLANALTO ALEGRE	62.632	2907	46,41
QUILOMBO	279.279	9773	34,99
RIQUEZA	190.279	4525	23,78
SANTIAGO DO SUL	73.562	1211	16,46
SERRA ALTA	90.444	3249	35,92
SUL BRASIL	112.701	2386	21,17
SÃO CARLOS	158.988	11456	72,06
UNIÃO DO OESTE	93.058	2364	25,40
ÁGUAS DE CHAPECÓ	139.132	6544	47,03
ÁGUAS FRIAS	75.162	2341	31,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua MAnoel Rolim de Moura	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Renan Moterle	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

• Considerações

Os dados de Informações encontram-se de acordo com a realidade local. A Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu apresenta sistematicamente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), nos prazos estabelecidos em lei, em Audiências Públicas e ao Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Guatambu/SC, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Guatambu o Relatório Anual de Gestão (RAG), relativo ao ano de 2022.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), apresentando as informações da saúde do município de Guatambu, como: dados de identificação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde; dados demográficos e de morbimortalidade, de produção de serviços no SUS, Rede Prestadora do SUS e os trabalhadores; Programação Anual de Saúde e os Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução orçamentária e financeira da saúde gerados pelo setor de contabilidade do município no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. Também possibilita mencionar auditorias realizadas no período correspondente e inserir recomendações para o ano seguinte.

O RAG tem finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano correspondente e orientar redirecionamentos necessários no Plano de Saúde.

O Sistema DGMP foi instituído pela Portaria Nº 750/2019, em substituição ao Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS), sendo a plataforma de uso obrigatório para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais no âmbito do SUS, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

O referido sistema importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, e por esse motivo, sempre que possível, a Secretaria de Saúde de Guatambu fará análise e/ou considerações sobre dados mais atualizados extraídos de bases próprias.

Deve-se ressaltar ainda que alguns dados apresentados são parciais, uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

Intenciona-se que os resultados apresentados a seguir, referentes ao ano de 2022, possam embasar e direcionar as ações e metas que serão executadas no ano vigente, e, principalmente, que permitam o monitoramento e controle das ações da administração pública pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	166	159	325
5 a 9 anos	165	147	312
10 a 14 anos	153	116	269
15 a 19 anos	140	114	254
20 a 29 anos	380	355	735
30 a 39 anos	398	362	760
40 a 49 anos	327	305	632
50 a 59 anos	325	297	622
60 a 69 anos	249	213	462
70 a 79 anos	124	110	234
80 anos e mais	43	44	87
Total	2470	2222	4692

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
GUATAMBU	108	106	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	29	28	87	29
II. Neoplasias (tumores)	56	93	68	31	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	3	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	3	12	6	9
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	3	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	1	2	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	40	32	29	41
X. Doenças do aparelho respiratório	133	135	46	34	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	69	27	22	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	10	2	4	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	13	9	8	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	54	31	23	33
XV. Gravidez parto e puerpério	69	76	67	64	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	12	12	11	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	5	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	8	9	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	66	68	61	79	64
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	5	2	1	5

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	606	639	422	424	563

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	2
II. Neoplasias (tumores)	9	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	4	5
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	42	32	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com o SISAB, 3 RDQA de 2022, o número de habitantes com cadastro individual, totalizava 9.111. Dessa forma aponta-se um diferencial para mais de 711 habitantes, considerado o cadastro atualizado do SISAB em relação a estimativa do IBGE .

3.2 - Nascidos vivos: De acordo com os dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE-SC, o número de nascidos vivos no ano de 2022 foi de 118 crianças. Em relação a idade das mães, constatou-se que quatorze (14) encontravam-se na faixa etária entre 15 e 19 anos, considerado como gravidez na adolescência. Destaca-se que 98% das gestantes realizaram pré-natal Natal, 7 consultas ou mais. Dos 118 Recém-nascidos, 35 foram via parto vaginal e 83 partos via cesariana.

3.3 - Principais causas de internação: Durante o ano de 2022 ocorreram 505 internações hospitalares da população residente no município. Entre as principais causas de internação destaca-se:

1º Gravidez, parto e puerpério (88)

2º Aparelho digestivo (74)

3º Causas externas (62)

4º Doenças do aparelho respiratório (58)

5º Neoplasias (47)

3.4- Mortalidade por causas: No ano de 2022 conforme dados disponíveis foram 37 (trinta e sete) óbitos. Entre as causas de destaca-se:

1ª causa: doença do sistema circulatório (10)

2ª causa: Doenças do aparelho respiratório (07)

Neoplasia (07)

3ª causa: Causa externa (04)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.196
Atendimento Individual	34.816
Procedimento	42.386
Atendimento Odontológico	2.374

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	693	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30623	154603,49	-	-
03 Procedimentos clínicos	18777	14916,60	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	37	58,86	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	91	13650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2115	10469,25	-	-
Total	52336	193698,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	499	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	572	-
Total	1071	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produção de serviços, aponta-se que há uma diferença significativa entre os dados registrados no prontuário eletrônico privado e os dados que migraram para o Sistema Eletrônico ESUS PEC do Ministério da Saúde na plataforma do Sistema de Atenção Básica - SISAB. Conforme dados de comparação, a seguir, mas estamos atualmente utilizando o somente o sistema ESUS.

Execuções	Profissionais	COMPARAÇÃO				
		1º Quadrimestre	Diferença	2º Quadrimestre / Jan a julho	Diferença	3º Quadrimestre / Jan a dez
Visita domiciliar territorial (ACS)	ACS	1.135	4.214	5.349	21.485	26.834
Procedimentos	Todos	754	8.755	9.509	19.392	28.901
Atividades coletivas	Todos	12	8	20	61	81
Atendimentos odontológicos	Odontólogos	403	251	654	1.979	2.633
Atendimento individual	Médicos	745	12.999	13.744	9.174	22.918
	Enfermeiras	332	5.244	5.576	5.159	10.735
	Total	1077	18.243	19.320	14.333	33.653
NASF	Assistente Social	38	60	98	166	264
	Psicóloga	37	150	187	257	444
	Fisioterapeuta	248	1.600	1.848	1.365	3.213
	Fonoaudióloga	0	299	299	226	525
	Total	323	2.109	2.432	2.014	4.446

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01336261000140	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SC / GUATAMBÚ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão de acordo com a realidade local, composta pela Rede de Atenção Básica e o CISAMOSC.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	14	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	2	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	27	27	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	21	28	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu é composta por 2 ESF, 2 Equipes NASF, 1 Equipe ECD e 2 Equipes de saúde bucal. E ainda conta com as equipes de: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Central De Regulação Ambulatorial e equipe administrativa.

Ao todo são 70 (sessenta e nove) funcionários da Secretária Municipal de Saúde, conforme tipo de contratação abaixo especificada:

MOTORISTAS	10
COMISSIONADOS	05
CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03
FARMACEUTICO	02
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	05
FISIOTERAPEUTA GERAL	02
FONOAUDIOLOGO GERAL	01
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	04
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01
PSICOLOGO CLINICO	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01

TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	08
TECNICO EM SAUDE BUCAL DA ESTRETEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03
VIGILANTE SANITARIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07
TELEFONISTA	01
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família por meio da cobertura populacional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar equipe técnica para cadastramento e estratificação de risco da população

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Básica de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	91,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.

Ação Nº 2 - Reuniões com ACS, Escolas, Assistência Social, e Conselho Tutelar.

Ação Nº 3 - Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem

Ação Nº 4 - Reorganizar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho intersetorial (saúde, assistência social e educação)

Ação Nº 5 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância de aderir as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar o vínculo entre os usuários da atenção básica com as equipes de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementação das consultas odontológicas por agendamento

Ação Nº 2 - Dialogar com equipe saúde da família sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico

Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção da saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes e usuários em condição crônica de doença

Ação Nº 4 - Manter atualizado os registros de atendimentos na saúde bucal (E SUS)

Ação Nº 5 - Manter atualizado os registros de atendimento de saúde bucal na carteira da gestante.

Ação Nº 6 - Orientar a população sobre a importância de procurar o atendimento odontológico preventivo (redução de exodontia)

Ação Nº 7 - Viabilizar maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde

Ação Nº 8 - Formular panfleto educativo, com orientações de higiene oral

Ação Nº 9 - Promover ações educativas na semana nacional da prevenção ao câncer bucal (primeira semana de novembro)

Ação Nº 10 - Realizar atividades educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.

Ação Nº 11 - Viabilizar acesso dos profissionais a Educação Permanente em Saúde de acordo com a necessidade, a partir de cronograma fixo.

Ação Nº 12 - Assegurar provisão de materiais e equipamentos para atendimento

Ação Nº 13 - Assegurar manutenção dos equipamentos nos consultórios odontológicos

Ação Nº 14 - Elaborar e implantar protocolos clínicos em odontologia

Ação Nº 15 - Viabilizar transporte aos profissionais para realizar atividades na comunidade

Ação Nº 16 - Viabilizar instalação de RX odontológico intra oral nas UBS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,89	1,00	0,89	Razão	0,33	37,08
Ação Nº 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha outubro rosa.									
Ação Nº 4 - Implantar registro de aprazamento (próximo exame)									
Ação Nº 5 - Sensibilizar toda a equipe da atenção básica (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato)									
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente os sistemas de informação - SISCAN									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.									
2. ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	2,31	1,00	0,80	Razão	0,16	20,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.									
Ação Nº 2 - Realizar busca das mulheres na faixa etária.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com as indústria e comércio para captação das funcionárias para coleta CP									
Ação Nº 4 - Intensificar coleta nos meses de setembro e outubro									
Ação Nº 5 - Estender o horário de atendimento									
Ação Nº 6 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.									
Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas nas escolas sobre a importância da realização do exame citopatológico e vacinação HPV									
3. Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	35,42	50,00	40,00	Proporção	13,00	32,50
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes ao parto normal durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre benefícios do parto normal.									
Ação Nº 3 - Garantir os exames preconizados no período gestacional									
Ação Nº 4 - Realizar Grupos com as gestantes incentivando o parto normal e humanizado (parceria universidades)									
4. Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	6,25	6,90	6,90	Proporção	0,77	11,16
Ação Nº 1 - Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes da atenção básica para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
Ação Nº 3 - Distribuir preservativos nas UBS, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.									
Ação Nº 4 - Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema nas escolas.									
5. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	2	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais na Unidade de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									

Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar no mínimo seis (6) consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Priorizar a primeira consulta de pré natal até a 20 semana.									
Ação Nº 6 - Realizar puericultura									
Ação Nº 7 - Realizar a primeira consulta de puerpério preferencialmente até o quinto dia (45 dias)									
Ação Nº 8 - Priorizar visita domiciliar preferencialmente até o sétimo dia pós nascimento									
Ação Nº 9 - Inserir suplementação alimentar (ferro, vitamina A e D) conforme protocolos nacionais.									
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Saúde									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção durante período gestacional e puerperal.									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal até o quinto dia.									
7. Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	7	28	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.									
Ação Nº 2 - Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa pelas ACS									
Ação Nº 4 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de DCNT.									
Ação Nº 5 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de câncer de próstata									
Ação Nº 6 - Reorganizar grupos de tabagismo para reduzir doenças relacionadas ao uso do tabaco.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	Número de ações de promoção a saúde realizadas	0			40	10	Número	33,00	330,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de multivacinação (crianças, idosos, influenza, covid-19, entre outras....)									
Ação Nº 2 - Incentivar a promoção do Aleitamento Materno (Agosto)									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações relacionadas ao Setembro Amarelo									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de prevenção ao câncer mama e colo uterino alusivo ao outubro Rosa									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de prevenção a saúde do homem alusivo ao novembro Azul									
Ação Nº 6 - Disseminar informações educativas de a prevenção HIV -AIDS - Dezembro									
Ação Nº 7 - Desenvolver intersetorialmente ações informativas sobre Violência doméstica									
Ação Nº 8 - Realizar ações sobre Educação no Trânsito /Violência no trânsito, de forma intersetorial									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas com o objetivo de prevenir acidentes domésticos na população idosa (saúde, assistência social, grupo de idosos)									
Ação Nº 10 - Manter medidas preventivas para controlar a transmissão COVID -19,.									
Ação Nº 11 - Desenvolver ações intersetoriais para uso racional de agrotóxicos.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m2)	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso identificados e acompanhados	Percentual			75,00	10,00	Percentual	35,00	350,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção básica para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.									
Ação Nº 2 - Criar o indicador municipal para monitoramento									

- Ação Nº 3 - Realizar contratação de profissional de nutrição.
- Ação Nº 4 - Identificar usuários com (IMC >= a 35 KG/m2 (Obesidade Grau I) e encaminhar para Nutricionista
- Ação Nº 5 - Implantar grupo educativos e de acompanhamento para usuários na condição de sobrepeso/obesidade.
- Ação Nº 6 - Desenvolver ações informativas coletivas estimulando hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a saúde mental no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	Acessos possibilitados ao usuário de acordo com a necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

- Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento pelo Psicólogo.
- Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de atenção básica para o cuidado em saúde mental (matriciamento).
- Ação Nº 3 - Organizar atividades para terapia de grupo
- Ação Nº 4 - Viabilizar/encaminhar para atendimento psiquiátrico de acordo com a necessidade.

OBJETIVO Nº 1.8 - Desenvolver ações efetivas para o enfrentamento e estratégias epidemiológicas para controlar a transmissibilidade do COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	Pacientes notificados no Sistema Notifica COVID19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

- Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;
- Ação Nº 2 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;
- Ação Nº 3 - Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,
- Ação Nº 4 - Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;
- Ação Nº 5 - Monitorar todos os pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;
- Ação Nº 6 - Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;
- Ação Nº 7 - Manter fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de máscaras,
- Ação Nº 8 - Atender todas as normas federais e estaduais;
- Ação Nº 9 - Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;
- Ação Nº 10 - Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais;
- Ação Nº 11 - Elaborar e divulgação de Boletim Informativo diário;
- Ação Nº 12 - Articular ações preventivas intersetoriais.
- Ação Nº 13 - Aplicar vacina contra covid-19 de acordo com demanda e orientação do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso aos serviços de reabilitação aos pacientes pós-Covid -19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	Pacientes em serviços de reabilitação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

- Ação Nº 1 - Criar indicador municipal para monitoramento
- Ação Nº 2 - Identificar pacientes com necessidade de reabilitação pós-covid-19
- Ação Nº 3 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento as sequelas do COVID19;
- Ação Nº 4 - Articular ações intersetoriais de promoção a saúde, visando o retorno ao trabalho e convívio social
- Ação Nº 5 - Oportunizar acesso aos serviços especializados de acordo com a necessidade
- Ação Nº 6 - Assistir o indivíduo e família no contexto familiar, de acordo com a necessidade.
- Ação Nº 7 - Implantar grupo de atividades funcionais com fisioterapeuta

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado integral a pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	Percentual de idosos assistidos na Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acessibilidade aos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à assistência farmacêutica de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 3 - Orientar quanto ao uso e armazenamento adequado de medicamentos.									
Ação Nº 4 - Utilizar a Caderneta do Idoso disponibilizado pelo Ministério de Saúde.									
Ação Nº 5 - Identificar situações de violência ao idoso e/ou de abandono.									
Ação Nº 6 - Oferecer acesso à saúde bucal.									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de promoção a alimentação saudável do idoso.									
Ação Nº 8 - Orientar sobre cuidados visando a prevenção de quedas no domicílio.									
Ação Nº 9 - Garantir espaços e ações para prática de atividade física para o idoso.									
Ação Nº 10 - Orientar sobre sexualidade na terceira idade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 11 - Implantar grupos de atividades funcionais com fisioterapeuta.									

OBJETIVO Nº 1.11 - Oferecer a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	Acesso de medicamentos para população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
Ação Nº 2 - Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município									
Ação Nº 3 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).									
Ação Nº 4 - Manter convênio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de medicamentos com custo reduzido.									
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição de medicamentos, não disponíveis na REMUME e na Relação Estadual de Medicamentos - CAEF, de acordo com o parecer da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)									

OBJETIVO Nº 1.12 - Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previnde Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	23,00	90	90	Número	32,00	35,56
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa para captar precocemente as gestantes.									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez através da escuta qualificada e teste rápido.									
Ação Nº 3 - Agendar consulta periódica.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS									
2. Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	29,00	32,22
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido da gestante na primeira consulta									
Ação Nº 2 - Viabilizar o tratamento quando necessário.									
3. Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	32,00	35,56
Ação Nº 1 - Organizar agenda odontológica com garantia de vaga as gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar agendamento odontológico após confirmação da gestação.									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento durante o período gestacional.									

Ação Nº 4 - Garantir a realização de tratamento quando necessário.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS.									
4. Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2021	6,00	90,00	90,00	Percentual	29,00	32,22
Ação Nº 1 - Utilizar dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo									
Ação Nº 3 - Realizar controle individualizado população preconizada para coleta de CP, e não por quantitativo total									
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado									
Ação Nº 5 - Realizar busca das mulheres na faixa etária									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial									
Ação Nº 7 - Estender o horário de atendimento de acordo com a necessidade									
Ação Nº 8 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.									
5. Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	2021	48,00	95,00	95,00	Percentual	66,00	69,47
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas durante o pré-natal e puericultura									
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos									
6. Acompanhar todos os pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	43,00	47,78
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF									
Ação Nº 3 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro									
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço									
Ação Nº 5 - Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
7. Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	90,00	90,00	Percentual	33,00	36,67
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o monitoramento da hemoglobina glicada dos usuários na USF									
Ação Nº 3 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro									
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço									
Ação Nº 5 - Garantir a verificação da hemoglobina glicada uma vez ao ano aos usuários com diagnóstico confirmado de diabetes									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 8 - Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS com diagnóstico de diabetes									
Ação Nº 9 - Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia									
DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população aos serviços da Atenção Secundária e terciária, garantindo a universalidade e integralidade da assistência.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso à rede de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário, em conformidade com o sistema de regulação - SISREG

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	Acesso a Rede Especializada de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar serviços na RES de saúde de acordo com as Deliberações na CIR, CIB e CIT (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Ação Nº 2 - Inserir todos os usuários, que necessitam da rede especializada, no Sistema de Regulação - SISREG respeitando critérios de classificação de riscos.									
Ação Nº 3 - Encaminhar usuário do SUS para a RES, via SUS e/ou Consórcio público (CISAMOSC)									
Ação Nº 4 - Manter convênio com Hospital de Caxambu do Sul									
Ação Nº 5 - Estabelecer Convênios com prestadores, Clínicas/Laboratórios de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 6 - Realizar Compra direta de serviços seguindo critérios pré-estabelecidos.									
Ação Nº 7 - Manter o acompanhamento e a avaliação dos contratos firmados.									
Ação Nº 8 - Assegurar transporte seguro para os usuários.									
Ação Nº 9 - Ofertar capacitação aos profissionais de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 10 - Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade									
Ação Nº 11 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços odontológicos e ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 12 - Aprimorar os processos para evitar a judicialização									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos à saúde.**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	96,15	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.									
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado no DO									
2. Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 3 - Alimentar o SIM									
3. Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	86,57	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Coletar amostra de água para análise									
Ação Nº 2 - Monitorar a densidade da água para consumo humano									
Ação Nº 3 - Alimentar o programa SISAGUA									
Ação Nº 4 - Realizar recoleta em caso de contaminação									
Ação Nº 5 - Capacitação técnica para toda a equipe da vigilância									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	Realizados seis grupos de ação da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para a vigilância, de acordo com a necessidade									
Ação Nº 2 - Garantir veículo para a vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Capacitação continuada para a equipe de vigilância									
Ação Nº 4 - Nomeação por decreto das autoridades em vigilância									
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar as crianças menores de dois anos conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento da vacinação pela equipe ESF									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Oportunizar aos profissionais a participação em capacitações de sala de vacina									
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal									
Ação Nº 6 - Realizar registro no sistema SI-PNI(covid-19) e IDS/E-SUS									
OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro do agravo no momento do diagnóstico									
Ação Nº 2 - Encaminhar notificações ao SINAN									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames de testagem rápida									
OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca de sintomáticos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Atualizar os dados no SINAN									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento adequado									
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	Proporção de pacientes novos com tuberculose em tratamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar notificações no SINAN									
Ação Nº 4 - Realizar baciloscopia - BK- para casos suspeitos.									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 6 - Garantir acesso ao tratamento adequado.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento de dose supervisionada									
Ação Nº 8 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	Proporção de casos novos de hepatites virais diagnosticados e acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 4 - Atualizar os dados no SINAN.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento adequado									
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
Ação Nº 8 - Rastrear a população para diagnostico por meio da testagem rápida									
OBJETIVO Nº 3.8 - Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar as gestantes no início da gestação e aplicar teste rápido para sífilis									
Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal, monitorar para sífilis e realizar tratamento quando diagnosticado									
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação aos profissionais da equipe de acordo com a necessidade									
OBJETIVO Nº 3.9 - Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Encaminhar casos positivos para tratamento e acompanhamento de referência (Serviço de Assistência Especializada-SAE, Chapecó).									
Ação Nº 3 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças com exposição									
OBJETIVO Nº 3.10 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas (escolas e na comunidade, mídias sociais e veículos automotivos).

Ação Nº 2 - Organizar ações em conjuntos com o PSF, ACE e outras Secretarias para atingir a meta.

Ação Nº 3 - Realizar visitas nos imóveis para monitoramento e controle do aedes aegypti

Ação Nº 4 - Realizar LIRAA

Ação Nº 5 - Realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente e intensificar os bloqueios de casos suspeitos

Ação Nº 6 - Garantir transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades

Ação Nº 7 - Viabilizar capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde de acordo com a necessidade

Ação Nº 8 - Integração entre os ACE e ACS.

OBJETIVO Nº 3.11 - Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 2 - Viabilizar capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acidente de trabalho de acordo com a necessidade

Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a gestão municipal em saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.

OBJETIVO Nº 4.1 - Potencializar o exercício do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	Atas das Reuniões do CMS	Número	2021	6	40	10	Número	4,00	40,00

Ação Nº 1 - Organizar calendário de reuniões

Ação Nº 2 - Possibilitar o acesso de informações ao colegiado para subsidiar a tomada de decisão do gestor municipal.

Ação Nº 3 - Avaliar e aprovar os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG)

Ação Nº 4 - Viabilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde

Ação Nº 5 - Fornecer condições aos conselheiros para participar de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional

Ação Nº 6 - Organizar Conferência Municipal de Saúde (Conferência Saúde Mental, entre outras).

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de educação permanente em saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	Número de ações de educação permanente em saúde realizadas e/ou viabilizado o acesso	Número	2020		40	10	Número	4,00	40,00

Ação Nº 1 - Criar indicador municipal para monitoramento (atas das reuniões e listas e presenças das capacitações).

Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipe e de gestão periodicamente para avaliar e organizar os processos de trabalho.

Ação Nº 3 - Organizar e realizar capacitação para os profissionais da equipe de saúde.

Ação Nº 4 - Fornecer condições aos profissionais para participação de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional

OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar a gestão municipal de saúde garantindo a sua resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual	2020	18,69	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde									
2. Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos (Quatro - 4)	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Manter frota de veículos de acordo com a necessidade									
3. Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	Estrutura física adequada conforme necessidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar estrutura física									
4. Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais - CIR	Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação de gestor nos encontros da CIR e macrorregião									
5. Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão (PAS, RDQA, RAG) Inserir instrumentos de gestão no DIGISUS									
6. Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	Infraestrutura adequada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada									
7. Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	Número suficiente de profissionais para prestar assistência de qualidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para prestar assistência									
8. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	Plano de manutenção preventiva e corretiva elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)									
9. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	Plano de prevenção de Risco-PPR elaborado e implantado e atualizado	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR									
10. Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	Protocolos elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os Protocolos Clínicos (setor)									

11. Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	Procedimentos Operacionais Padrão- POP's Elaborados, implantados e atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir o financiamento adequado para a manutenção da saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Adesão homologada pelo MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter adesão a Estratégia Saúde da Família - ESF

Ação Nº 2 - Manter adesão a Estratégia Agente Comunitário da Saúde - EACS

Ação Nº 3 - Manter adesão ao Programa Saúde Bucal

Ação Nº 4 - Manter adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE

Ação Nº 5 - Manter adesão ao programa Saúde com Agentes

Ação Nº 6 - Implementar o programa Qualificar-SUS

Ação Nº 7 - Aderir à novos/outros programas instituídos no âmbito nacional /estadual.

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir a ampliação dos serviços de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS	Proporção de cobertura de equipes e/ou serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de serviços e equipes.

Ação Nº 2 - Aprovar os instrumentos de gestão, Plano Municipal de Saúde ou Programação Anual de Saúde, no respectivo Conselho de Saúde Municipal

Ação Nº 3 - Elaborar e enviar o ofício ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento da solicitação de credenciamento pleiteada ao Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais das equipes →novas credenciadas.

Ação Nº 5 - Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde o ofício com a solicitação de credenciamento do serviço ou equipe e dando ciência de que esta solicitação foi comunicada ao Conselho Municipal de Saúde, à SES e à CIB, conforme modelo disponibilizado no Anexo III a esta Nota Técnica, o ofício deve estar preenchido e assinado pelo gestor municipal com identificação do nome e cargo.

Ação Nº 6 - Realizar cadastro das equipes no CNES

OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir a compatibilidade dos dados nos sistemas de informação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	Percentual total de envio dados transferidos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar migração do sistema privado para sistema público disponibilizado pelo Ministério da Saúde (E-SUS PEC e E-SUS Território).

Ação Nº 2 - Manter utilização do Sistema Hórus na farmácia.

Ação Nº 3 - Organizar fluxos para correta alimentação dos sistemas de informação - CNES, BPA, FPO e SIA.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00	100,00

	Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021- CGFAP/DESF/SAPS/MS	100,00	100,00
	Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	100,00	90,00
	Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	15,00	15,00
	Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	10	4
	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	10	4
	Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	90	32
	Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	100,00	100,00
	Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	100,00	100,00
	Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	100,00	100,00
	Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m2)	10,00	35,00
	Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	10	33
	Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	100,00	90,00
	Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	0,89	0,33
	ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	0,80	0,16
	Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	1	3
	Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	90,00	29,00
	Aumentar a proporção de parto normal.	40,00	13,00
	Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	90,00	32,00
	Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	6,90	0,77
	Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais - CIR	80,00	80,00
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	90,00	29,00
	Reduzir mortalidade infantil	1	0
	Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	100,00	100,00
	Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	66,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	100,00	70,00
	Acompanhar todos os pacientes hipertensos	90,00	43,00
	Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	7	6
	Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	90,00	33,00
	Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	100,00	100,00
	Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	1	1
	Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	1	0
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	30,00	30,00
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	100,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	2	2

	Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	100,00
	Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	100,00	100,00
	Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	100,00	100,00
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00	100,00
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00	100,00
	Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.805.018,75	1.286.500,00	302.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.394.018,75
	Capital	N/A	220.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
As metas planejadas para o ano de 2021, na sua maioria, foram alcançadas.

SÍNTESE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. POPULAÇÃO CADASTRADA NO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA - 9.143 PESSOAS

ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

Adequação/ Ampliação Espaço Físico

Durante o período foram realizadas adequações e/ou ampliações, de acordo com as necessidades e possibilidades:

- Sala de odontologia;
- Farmácia;
- Espaço para atendimento Covid-19;
- Espaço para o setor da Vigilância Sanitária;
- Espaço para as Agentes Comunitárias de Saúde;
- Espaço para descarte de lixo hospitalar;
- Rampa para acesso veículos (Fazenda Zandavalli).

Aquisição de Equipamentos/Veículos

Equipamentos	Quantidade
Poltrona para soroterapia	02
Câmara de conservação de vacina	02
Aparelho de colposcopia	01
Desfibrilador portátil	02
Kit de laringoscópio	02
Autoclave	02
Veículo (Chevrolet Spin 2022)	01

Ambulância Tipo B (Mercedes Bens Sprinter 2022	01
Chevrolet Onix 2022	01

GESTÃO NA SAÚDE, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2021-2022

Instrumentos de gestão e Elaboração:

- Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- Programação Anual de Saúde 2021-2022;
- Relatórios Quadrimestrais 2021- 2022;
- Relatório anual de Gestão 2021- 2022;
- Sistemas de Informações - DigiSUS 2021-2022

Adesão ao E-SUS:

Prontuário Eletrônico do Cidadão, integra o Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde.

Adesão ao HORUS:

Sistema Nacional da Assistência Farmacêutica, visa o controle e a distribuição de medicamentos.

Adesão aos Programas:

- Saúde com Agente;
- Equipe Multiprofissional;
- Equipe Reabilitação Domiciliar;
- Mais Médico pelo Brasil.

Vigilância em Saúde

Ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental;
Ênfase na prevenção da Dengue Vacinação e Covid-19.

Participação Social:

- Reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde;
- Realização da Conferência Municipal de Saúde Mental.

Educação Permanente em Saúde:

- Realização de capacitação aos servidores para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão - E-SUS - PEC;
- Participação de servidores em eventos de capacitação, nível Local, Regional e Estadual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.950.659,54	1.269.433,90	403.644,72	0,00	0,00	0,00	0,00	541.704,33	9.165.442,49
	Capital	0,00	309.095,30	38.657,96	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.700,00	629.453,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	23.463,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.463,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	14.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.483,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.283.218,32	1.322.574,86	603.644,72	0,00	0,00	0,00	0,00	623.404,33	9.832.842,23

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.284.125,00	2.284.125,00	5.407.080,81	236,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	543.225,00	543.225,00	686.346,22	126,35
IPTU	420.000,00	420.000,00	451.312,12	107,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	123.225,00	123.225,00	235.034,10	190,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	430.900,00	430.900,00	663.700,03	154,03
ITBI	423.500,00	423.500,00	663.700,03	156,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	912.000,00	912.000,00	3.052.880,32	334,75
ISS	900.000,00	900.000,00	2.979.379,75	331,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	73.500,57	612,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	398.000,00	398.000,00	1.004.154,24	252,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.575.000,00	24.575.000,00	31.436.297,88	127,92
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	11.742.390,83	117,42
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	36.526,54	66,41
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	992.577,74	132,34
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	18.484.925,60	136,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	179.877,17	81,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.859.125,00	26.859.125,00	36.843.378,69	137,17
---	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.025.018,75	7.476.018,75	7.259.754,84	97,11	7.241.214,94	96,86	6.882.824,88	92,07	18.539,90
Despesas Correntes	3.655.018,75	6.977.538,75	6.950.659,54	99,61	6.932.119,64	99,35	6.698.729,58	96,00	18.539,90
Despesas de Capital	370.000,00	498.480,00	309.095,30	62,01	309.095,30	62,01	184.095,30	36,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	23.463,48	93,85	23.463,48	93,85	23.463,48	93,85	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	23.463,48	93,85	23.463,48	93,85	23.463,48	93,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.050.018,75	7.501.018,75	7.283.218,32	97,10	7.264.678,42	96,85	6.906.288,36	92,07	18.539,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.283.218,32	7.264.678,42	6.906.288,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.283.218,32	7.264.678,42	6.906.288,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.526.506,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.756.711,52	1.738.171,62	1.379.781,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,76	19,71	18,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.526.506,80	7.283.218,32	1.756.711,52	376.929,96	0,00	0,00	0,00	376.929,96	0,00	1.756.711,52
Empenhos de 2021	4.324.840,06	5.253.537,54	928.697,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.697,48
Empenhos de 2020	3.421.158,83	4.263.917,46	842.758,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.758,63
Empenhos de 2019	3.463.082,05	5.416.202,88	1.953.120,83	0,00	152.469,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.590,05
Empenhos de 2018	3.174.469,06	4.369.068,95	1.194.599,89	0,00	15.867,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.467,75
Empenhos de 2017	2.832.670,84	3.610.443,80	777.772,96	0,00	276.426,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.199,48
Empenhos de 2016	2.647.723,73	3.517.620,90	869.897,17	17.947,45	17.947,45	0,00	9.588,69	0,00	8.358,76	879.485,92
Empenhos de 2015	2.394.672,68	3.620.720,86	1.226.048,18	2.972,58	3.269,58	0,00	2.972,58	0,00	0,00	1.229.315,68
Empenhos de 2014	2.335.114,66	2.447.527,54	112.412,88	683,50	0,00	0,00	0,00	0,00	683,50	111.729,38
Empenhos de 2013	1.945.960,92	2.681.829,57	735.868,65	0,00	49.845,89	0,00	0,00	0,00	0,00	785.714,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.785.000,00	1.785.000,00	2.303.199,16	129,03
Provenientes da União	1.485.000,00	1.485.000,00	2.056.584,86	138,49
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	246.614,30	82,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.785.000,00	1.785.000,00	2.303.199,16	129,03

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.689.000,00	6.284.393,24	2.535.140,91	40,34	2.519.016,11	40,08	2.300.354,65	36,60	16.124,80
Despesas Correntes	1.589.000,00	2.632.693,24	2.214.782,95	84,13	2.198.658,15	83,51	2.179.996,69	82,80	16.124,80
Despesas de Capital	100.000,00	3.651.700,00	320.357,96	8,77	320.357,96	8,77	120.357,96	3,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.789.000,00	6.384.393,24	2.549.623,91	39,94	2.533.499,11	39,68	2.314.837,65	36,26	16.124,80
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.714.018,75	13.760.411,99	9.794.895,75	71,18	9.760.231,05	70,93	9.183.179,53	66,74	34.664,70

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	75.000,00	75.000,00	23.463,48	31,28	23.463,48	31,28	23.463,48	31,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	14.483,00	28,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.839.018,75	13.885.411,99	9.832.842,23	70,81	9.798.177,53	70,56	9.221.126,01	66,41	34.664,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.789.000,00	6.384.393,24	2.549.623,91	39,94	2.533.499,11	39,68	2.314.837,65	36,26	16.124,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.050.018,75	7.501.018,75	7.283.218,32	97,10	7.264.678,42	96,85	6.906.288,36	92,07	18.539,90

FONTE: SIOPS, Santa Catarina06/03/23 09:05:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.047,69	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 978.239,01	307717,09
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 249,30	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 759.498,00	759498,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	38657,96
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 92.611,56	92611,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 32.182,56	32182,56
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	23463,48
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 63.125,82	14483,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
----------------------	---	---	-------------

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	516.060,41	0,00	516.060,41
Total	516.060,41	0,00	516.060,41

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2023
10:13:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 25/04/2023
10:14:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000	
CALCULO PARA DESPESAS SAUDE	Acumulado até Dezembro/ 2022
Receita - Base de cálculo para saúde - Proprios	36.903.969,24
Receita - Transferência FNS e Estado	1.513.615,28
Total de despesa com saúde	9.866.077,53
Despesa com saúde Recursos p/ Efeito de Calculo	6.970.876,04
Despesas com Recursos 100% Saúde	2.895.201,49
Índice aplicado no período	18,89%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), conceitualmente é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, de forma preventiva e operacional, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal, contribuindo com a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

Não houve no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão foi elaborado observando o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Conforme preconiza a legislação tem como objetivo evidenciar com clareza e transparência as ações e serviços públicos realizados durante o ano de 2022, bem como a origem e aplicação dos recursos financeiros na manutenção e desenvolvimento das políticas públicas na área da saúde no município de Guatambu - SC.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2023, aponta-se a importância de desenvolver as ações conforme previstas na Programação Anual de Saúde, com ênfase nos Indicadores de desempenho previstos no Programa Previne Brasil, cujos índices implicam diretamente no acesso aos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Como recomendações para as próximas Programações de Saúde, destacam-se:

- Simplificar e tornar mais palatável a estrutura da Programação de Saúde para que seja um instrumento de planejamento cada vez mais reconhecido e utilizado pelas áreas, sendo um norteador dos projetos prioritários e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, tornando a sua elaboração cada vez mais participativa e o seu monitoramento e avaliação cada vez mais sistemático e transparente.

- Rever objetivos e ações estratégicas que não foram executadas na sua completude em 2022, desde que ainda sejam relevantes e oportunas ao contexto atual.

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde
GUATAMBÚ/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GUATAMBÚ/SC, 11 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Guatambú